

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 5401/2021 de 13/07/2021 13:35

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 485/2021

Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Carta nº 21059964/DPC
Campinas, 28 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara
A/C Ilma. Sra. Luna Meyer e Ilmo. Sr. Lucas Grecco
Vereadores Do Município de Araraquara
E-mail: andreia@camara-arq.sp.gov.br

Assunto: REQUERIMENTO Nº 485/2021

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ ("CPFL Paulista"), pessoa jurídica de direito privado, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede a Rua Jorge De Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, vem respeitosamente diante de Vossas Senhorias, informar e esclarecer o que segue.

Em início de junho do presente ano, a CPFL Paulista recebeu por e-mail contato da Câmara de Vereadores do Município de Araraquara, a pedido dos supracitados Vereadores, contendo Moção de Repúdio à presente Distribuidora em função de referidas podas de árvores realizadas na municipalidade.

Sabe-se que, ao longo da semana seguinte, foram realizadas reuniões com os indicados Vereadores, como será exposto a seguir, buscando entendimento entre a CPFL Paulista e a Câmara de Vereadores sobre os temas relacionados.

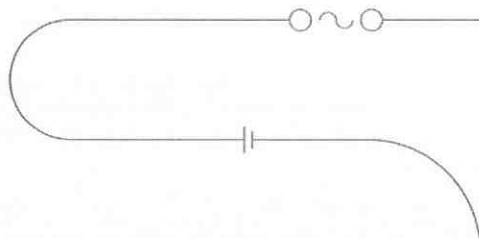
Isso posto, como inclusive referido em reunião, importante que se observe que a relação entre a arborização urbana e as redes de distribuição de energia, historicamente, apresenta frequentes conflitos, quase todos decorrentes do não planejamento ou do planejamento inadequado da arborização e do próprio espaço urbano.

As redes elétricas e a arborização urbana são ambas fundamentais às condições de vida dos seres humanos, razão pela qual o manejo adequado da vegetação é essencial para assegurar os benefícios que cada uma proporciona. As redes elétricas são fundamentais para o abastecimento de residências, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitais, escolas, repartições públicas, sendo um fator de desenvolvimento social e econômico dos municípios. A arborização urbana, por sua vez, proporciona inúmeros benefícios associados à qualidade de vida da população.

Assim, em que pese a essencialidade da arborização urbana, é fundamental que ela seja realizada com obediência aos critérios técnicos adequados, conforme legislação aplicável, para que se favoreça uma convivência harmônica dos ativos de distribuição de energia elétrica com o ambiente no qual os mesmos estão inseridos.

Nessa linha, importante considerar igualmente que árvores (e vegetação do tipo) são condutoras de eletricidade e quando próximas ou em contato com os condutores elétricos podem trazer consequências como:

- Vazamentos de corrente elétrica da rede para o solo (podendo inclusive atingir pedestres, principalmente em caso de chuvas);



- Rompimento de condutores, com risco de quedas e acidentes com transeuntes;
- Risco de curto-circuito, com interrupção do fornecimento de energia, danos em aparelhos elétricos das residências, interferência com o sistema de sinalização, desligamento da iluminação pública e comprometimento dos sistemas de segurança e danos aos equipamentos do sistema elétrico da própria CPFL.

Além dos riscos acima, existem árvores inadequadas para o plantio urbano pois prejudicam a Iluminação Pública, que traz segurança para os munícipes; prejudicam as calçadas dificultando o trânsito das pessoas, em especial de cadeirantes, além de suas raízes e folhas trazerem prejuízo para as redes hidráulicas e galerias pluviais.

No que diz respeito a manter o bom funcionamento do sistema elétrico e garantir que toda a região seja devidamente atendida com qualidade e segurança, a Distribuidora promove periodicamente inspeções em seus ativos e identifica muitas vezes a interferência de vegetação próxima à rede. Visando ainda, manter a segurança da população além da preocupação com o fornecimento de energia, detendo autorização para tanto, promove podas somente nos indivíduos arbóreos localizados sobre ou próximos à rede de energia ("**podas emergenciais**" e "**de livramento**").

Assim sendo, em suas inspeções periódicas, a CPFL identificou a necessidade de realização de podas de árvores localizadas sob suas redes elétricas, como foi o caso das intervenções realizadas no Quitandinha, Vila Xavier e Maria Luiza. Nesses locais, foi possível verificar a existência de árvores cujos galhos se encontravam em contato com a rede elétrica.

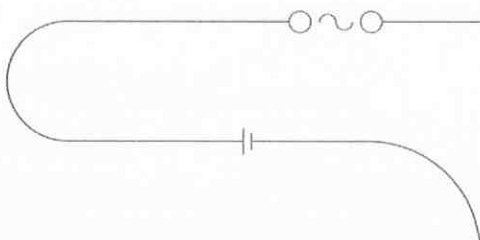
Diante do risco de choque ou/e de queda de cabos sobre a via pública, de maneira diligente a CPFL realizou a poda nessas árvores, resguardando não só o serviço de distribuição de energia elétrica nos locais, mas também afastando o perigo que o contato das árvores com a rede elétrica oferecia e suas potenciais consequências.

Em consonância com a legislação vigente e com a regulamentação do setor, sabe-se que os serviços de poda de árvores ou de plantas que possam intervir com o serviço de distribuição de energia devem ser realizados pelos efetivos responsáveis legais pela gestão do espaço e da arborização urbana, sob pena de impactar ou causar riscos à prestação de outros serviços públicos, incluindo o de fornecimento de energia elétrica.

Porém, buscando evitar prejuízos ao fornecimento e à população, frente à possíveis focos geradores, e muitas vezes frente à eventos que estejam causando danos concretos à continuidade da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, a presente distribuidora tem realizado serviços corretivos, intervindo de boa-fé, procedendo com os manejos da vegetação que se façam necessários à resolução das questões enfrentadas.

Nessas ocasiões, as podas realizadas pela CPFL seguem inclusive a Legislação Municipal sobre o tema, a exemplo do Artigo 88 da Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 - Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara:

Art. 88. Nas árvores adultas da arborização viária, plantadas pela Prefeitura ou pelos munícipes, a poda de contenção, condução ou compatibilização da copa e retirada de galhos somente será efetuada nas condições estabelecidas por este Código ou sejam:



1. poda de condução de copa que poderão ser em "V" nas árvores de porte médio e grande com progressiva evolução, através de outras podas, para o sistema de "Furo" por onde deverá passar a fiação elétrica, ou pela retirada de galhos inferiores direcionando o seu crescimento para cima.

§ 1º Nas árvores podadas parcialmente pelas empresas concessionárias de serviços públicos para a execução de suas tarefas, bem como por pessoas físicas, em desacordo com o disposto no Capítulo XI - Das Podas - artigos 86 a 89, desta lei, o interessado deverá comunicar o fato ao departamento competente da Prefeitura Municipal que providenciará o seu complemento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 2.001)

Pelos motivos acima, como supracitado, uma vez pautada em boas práticas, a CPFL Paulista realizou contatos e uma reunião, em 10/06/2021, com os vereadores Lucas Grecco, Luna Meyer e Chico Bergamim, o secretário de Meio Ambiente Porsani e a coordenadora da secretaria Luciana, a fim de esclarecer as questões envolvidas e propor uma ação conjunta, considerando que o tema é de pleno interesse da CPFL Paulista e esta vem correntemente investindo em ações para melhorar a convivência da sua rede com a arborização urbana, em especial a existente, que muitas vezes tem porte inadequado e se encontra imediatamente sob a rede elétrica.

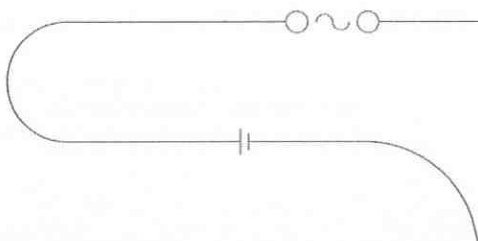
Como referido naquela reunião, a Secretaria de Meio Ambiente indicou ter considerável interação com a CPFL Paulista nessa seara, especialmente com os colaboradores que prestam apoio local, bem como foram esclarecidos os casos relatados na moção em questão, tendo-os como questionamentos pontuais, inclusive do ponto de vista dos Vereadores presentes.

Uma das ações trazidas pela CPFL Paulista, que vem sendo implementada em diversos municípios, é o Programa Arborização Mais Segura, que promove maior segurança à população e ordenamento gradativo da arborização urbana presente sob as redes de energia, através do plantio de árvores que convivem de forma harmônica com o contexto urbano e suas estruturas, como redes elétrica, de água, esgoto, telefonia, calçamentos e iluminação pública, entre outros.

Por meio de convênio com Prefeituras Municipais, a CPFL vistoria, identifica e substitui as árvores incompatíveis, promovendo o plantio de espécies com porte mais adequado. Além do compromisso de realizar a substituição das árvores e o plantio de novas mudas, a CPFL Paulista e as Prefeituras parceiras também desenvolvem ações de educação ambiental nas escolas municipais.

Atualmente, o projeto já é desenvolvido em 52 municípios, sendo que o programa visa estabelecer uma nova cultura de prevenção de riscos e preservação ambiental, proporcionando uma arborização mais planejada e de crescimento ordenado, com redução da interferência da vegetação em nosso sistema elétrico, bem como maior segurança e qualidade de vida à população.

O Programa difere de iniciativas usuais de Arborização Urbana ao propor a revitalização da arborização visando compatibilizar a convivência das árvores, não apenas com as redes de energia e outros equipamentos urbanos, o Programa buscar também minimizar riscos de acidentes com a população, seja por choques, queda de árvores/galhos ou raízes que tragam riscos à acessibilidade.



Informa-se, igualmente, que o Programa Arborização Mais Segura conquistou reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU) por sua atuação em meio ambiente e foi escolhido para ser apresentado em Nova Iorque (EUA), durante o evento *SDG in Brazil – The Role of the Private Sector*¹, realizado em outubro de 2018. Nessa mesma linha, recentemente, a CPFL Paulista foi reconhecida na Moção de Congratulações, formalizada pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista, exaltando a implantação do programa "Arborização + Segura", conforme Ofício nº 177/2021 (anexo).

Por fim, em relação às penalidades sugeridas no requerimento contra essa Companhia, importante pontuar novamente que inexistiu omissão ou ato ilegal praticado no âmbito da atuação da Distribuidora na região, visto que os serviços executados se basearam em necessidade de podas emergenciais e de livramento na vegetação existente, executadas conforme legislação vigente, visando evitar maiores impactos à distribuição do serviço essencial de energia elétrica.

Somado a isso, como antes indicado, vegetações nos estados encontrados igualmente traziam risco quedas e de descargas elétrica, que poderiam atingir pessoas e bens com prejuízos imensuráveis, pelo envolvimento dos galhos da vegetação (árvores) com a rede.

Por outro lado, ainda que as ações tomadas em caráter emergencial prezem pela saúde e segurança da população e pela continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, faz-se necessário também observar as limitações de responsabilidade de todos os entes envolvidos, em especial no que tange a manutenção da arborização urbana em via pública.

Diante de todo o exposto, mesmo que se considerasse apenas o estrito manto de manutenção do bom funcionamento do sistema elétrico, resta evidente que a atuação da Distribuidora se encontra dentro da sua esfera de trabalho para a melhoria constante no desempenho dos seus ativos, bem como em plena obediência às normativas técnicas e legais vigentes, reforçando o compromisso firmado junto à população quanto a qualidade do fornecimento de energia elétrica.

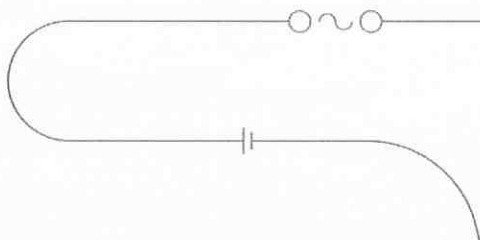
Sendo o que se tinha para o momento, em consonância com os contatos e reuniões já realizadas, a CPFL Paulista reforça a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários, bem como para futuras promoções de ações conjuntas em prol da segura manutenção da arborização pública urbana, reiterando o seu apreço.

Atenciosamente,



Julio Cesar De Oliveira
Consultor de Relacionamento Especialista

¹ "ODS no Brasil – O papel do Setor Privado", em tradução livre, onde ODS significa Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Maiores informações no site <https://www.pactoglobal.org.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

Ofício n.º 177/2021/SEC-lp

Lençóis Paulista, 11 de maio de 2021.

Assunto: Encaminha cópia da Moção de Congratulações n.º 98/2021

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria, cópia da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 98/2021**, de autoria do vereador Damião Augusto Xavier de Oliveira, apresentada e aprovada por unanimidade nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2021.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Ilustríssimo Senhor
ROBERTO SARTORI
Presidente da CPFL
CAMPINAS – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais
Vereadores da Câmara Municipal de Lençóis Paulista*

Moção N.º 98/2021

PODER LEGISLATIVO

PRT. N.º ~~763~~ 3/2021 - ~~07~~ 105/2021 - ~~15~~ h28

Requer envio de **Moção de Congratulações** à
Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Luciana Paccola
LUCIANA PACCOLA
ENCARREGADA DO SERV. DE IN-
AO CIDADÃO E CERIMONIAL
MATR 004


Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeiro à Mesa Diretora para que envie **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, na pessoa de seu Presidente, Sr. ROBERTO SARTORI, pela implantação do programa “Arborização + Segura” e pelo investimento em painéis solares no Hospital Nossa Senhora da Piedade.

Na manhã desta quarta-feira, 5 de maio, foi realizado o lançamento e adesão ao programa Arborização Mais Segura, iniciativa da CPFL Energia, que tem como objetivo tornar a vegetação mais bem adaptada à convivência com a infraestrutura das cidades. Pelo projeto, a CPFL vai doar 25 mudas para cada árvore que for substituída na área urbana. Ao todo serão substituídas 100 árvores, o que vai resultar no plantio 2.500 mudas em áreas apropriadas.

A cobertura vegetal da cidade é revitalizada de forma organizada pela Companhia, minimizando os riscos envolvendo a rede elétrica, de água, esgoto, telefonia, calçamentos, iluminação pública, entre outros. Assim, os riscos de acidentes com a população ficam menores, seja por queda de árvores ou raízes que tragam riscos.

Por meio de convênio com as Prefeituras, a CPFL Paulista identifica e substitui as árvores incompatíveis, promovendo o plantio de espécies com porte mais adequado. As mudas doadas já possuem porte mínimo que garantam maior possibilidade de estabelecimento e menor risco de vandalismo.

 Atualmente o projeto é desenvolvido em 43 cidades, com a doação de mais de 27 mil árvores no total e, além do compromisso de realizar a substituição das árvores, a distribuidora também realiza doações de novas mudas aos municípios e desenvolve ações de educação ambiental nas escolas.

Com a implantação do projeto Arborização + Segura, as árvores que oferecem riscos à população e à integridade das redes elétricas e outros equipamentos urbanos são identificadas por meio de um inventário realizado em parceria com a prefeitura. Após criteriosa avaliação e autorização junto aos órgãos competentes, esses exemplares são substituídos gradativamente por novas espécies de porte mais adequado para o convívio harmônico com o contexto urbano.

A arborização das vias urbanas tem influência direta sobre a rede de distribuição de energia elétrica e a qualidade do fornecimento de energia. Em dias de temporais, com fortes



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

ventos, grande parte das interrupções do fornecimento de energia é causada por quedas e/ou incidência de galhos e de árvores nas redes elétricas.

Para minimizar esse impacto, além do Programa Arborização + Segura, as distribuidoras da CPFL Energia também realizam podas preventivas para evitar riscos à segurança da população e danos à rede elétrica. As podas seguem rigorosos critérios técnicos para evitar agressões desnecessárias às árvores e são monitoradas por especialistas em meio ambiente.

O contato das árvores com a rede elétrica pode trazer consequências sérias como:

- Rompimento de condutores, com risco de acidentes com pessoas;
- Risco de curto-circuito, com interrupção do fornecimento de energia, interferência no sistema de sinalização, desligamento da iluminação pública e comprometimento dos sistemas de segurança e danos aos equipamentos do sistema elétrico.

O projeto Arborização + Segura conquistou reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU) por sua atuação em meio ambiente e foi escolhido para ser apresentado durante o SDG in Brazil – The role of the private sector, em Nova Iorque (EUA), em evento realizado em outubro de 2018.

Além do projeto Arborização + Segura, em Lençóis Paulista, a CPFL doou, em painéis solares, meio milhão de reais, como investimento em geração de energia limpa, ao Hospital Nossa Senhora da Piedade, de modo que o hospital possa economizar seu orçamento, que será revertido no investimento da entidade.

A CPFL Energia, há 108 anos no setor elétrico, atua nos segmentos de distribuição, geração, transmissão, comercialização e serviços. Desde 2017, o Grupo faz parte da State Grid, estatal chinesa que é a terceira maior organização empresarial do mundo e a maior empresa de energia elétrica, atendendo 88% do território chinês e com operações na Itália, Austrália, Portugal, Filipinas e Hong Kong.

Focada em uma forma mais sustentável de produzir energia, tem na CPFL Renováveis a maior empresa de geração da América Latina a partir de fontes alternativas, com um portfólio baseado em fontes limpas como grandes hidrelétricas, usinas eólicas, térmicas a biomassa, Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e usina solar. Em geração é a terceira maior agente privada do País, com capacidade instalada de 4.305 MW.

Com 14% de participação, a CPFL Energia é uma das maiores empresas no mercado de distribuição, totalizando mais de 10 milhões de clientes em 687 cidades, entre os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná. Na comercialização, é uma das líderes no mercado livre, com participação de mercado de 4%. É líder na comercialização de energia incentivada para clientes livres entre as comercializadoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

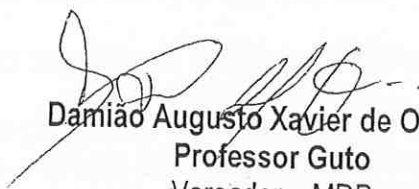
www.camaralencois.sp.gov.br

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais
Vereadores da Câmara Municipal de Lençóis Paulista*

A CPFL Energia possui ações listadas no Novo Mercado da B3. O Grupo também ocupa posição de destaque em arte e cultura, entre os maiores investidores brasileiros, por meio do Instituto CPFL.

Ante às razões acima expostas, a CPFL é merecedora do reconhecimento desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 07 de maio de 2021.


Damião Augusto Xavier de Oliveira
Professor Guto
Vereador – MDB